



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 112/2020

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPP Nº 023/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO 079/2020, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 594/2020 de 05/08/2020, do Processo Licitatório 079/2020, na modalidade Pregão Presencial-SPP nº. 023/2020-PMI, cujo objeto trata de aquisições futuras e parceladas de Cartuchos, toners para impressora e serviços de Recarga a favor da empresa:

- MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA..

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de Outubro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2117 Páginas: 103 Ano: IX

Data: 15/10/2020